



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL Nº 361-SOLDADO PMPR-2020**

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DADOS  
BIOGRÁFICOS (FDB) E ENVIO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
(IS) (Em cumprimento à decisão judicial)**

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto nos itens 12 e 13 do referido edital, vem:

1. Convocar condicionalmente o candidato relacionado no Anexo Único deste edital para o preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS), conforme alínea “a” do subitem 13.10.2 do edital regulador.
2. Informar a necessidade de atualização dos dados e documentos que eventualmente já tenham sido fornecidos pela candidata.
3. Informar que no dia 19/12/2023 será disponibilizado no site oficial do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o link específico para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS).
4. Informar que, no período do dia 19/12/2023 até as 17h00min do dia 19/01/2024, o candidato deverá preencher o FDB e fazer o envio (upload) de certidões e documentos, nos termos dos subitens 13.10.5 e 10.10.7 do edital regulador.
  - 4.1 As certidões e documentos para cumprimento desta etapa de IS estão relacionados no item 7 do Anexo IX do edital regulador.
  - 4.2 As certidões e documentos não devem ter sido expedidos há mais de 90 (noventa) dias da data da apresentação à banca, nos termos do subitem 13.10.6 do edital regulador.
  - 4.3 O candidato que deixar de preencher o Formulário de Dados Biográficos (FDB), será desclassificado no certame, nos termos do subitem 13.10.9 do edital regulador.
5. Informar que no período do dia 30/01/2024 até as 17h00min do dia 05/02/2024, o candidato que cumprir o previsto no item 3 poderá realizar o envio de certidão ou documento faltante, nos termos do subitem 13.10.8 do edital regulador.
6. Não será deferido prazo para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) aos candidatos que deixaram de realizar preenchimento do FDB no período previsto no item 4 deste edital.
7. Informar aos candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador

Curitiba, PR, 13 de dezembro de 2023.

*Assinado no original*  
Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho  
**Chefe Interino do CRS.**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 361-SOLDADO PMPR-2020**

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE  
DADOS BIAGRÁFICOS (FDB) E ENVIO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS PARA  
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS) (Em cumprimento à decisão judicial)**

Cargo: Soldado Policial Militar

Comando Regional: 3º CRPM / Maringá

CONCORRÊNCIA - Nº DE INSCRIÇÃO - NOME DO(A) CANDIDATO(A) - Nº DO PROCESSO

Afrodescendente / 103247 / ICARO ROMULO DE OLIVEIRA / 0019712-66.2021.8.16.0018